

## **DECRETO Nº 44/2021**

<u>**SÚMULA**</u>: Exonera servidora devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1°) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública Claudette Terezinha Catschor, RG nº 13.341.112-7/PR, matrícula nº 47-7, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2°) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1°.

Art. 3°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de abril de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br